

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 248/97

PRORROGA CONTRATOS DE PESSOAL POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado todos os Contratos por Designação Temporária, que instituiu a Lei nº 496/97, de 03 (três) de Março de 1997, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Designar Temporariamente Servidores Municipais", prorrogado pela Lei nº 528/97, de 29 (vinte nove) de julho de 1997, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de julho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete